Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEDECONDH

Processo 220.00177/2021-91

Vem a esta Comissão, para parecer, o requerimento de autoria do Vereador Jesse Sangalli que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre, a Inserção no calendário oficial do município o Dia da Visibilidade Trans.

O pedido é uma requisição da colega do Cidadania, e também Coordenadora do Departamento de Diversidade Sexual na SMDSE, Camila Pereira Rodrigues que julga que a inserção da data permitirá que os departamentos da secretaria melhor organizem, com maior legitimidade, as atividades e debates sobre o tema.

É o relatório.

Conforme disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 55:

Art. 55 - Cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional, suplementarmente à legislação federal e estadual, e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta e indireta.

Parágrafo Único - em defesa do bem comum, a Câmara Municipal se pronunciará sobre qualquer assunto de interesse público.

E o Regimento Interno deste Legislativo, em seu artigo 96:

Art. 96 - Indicação é a proposição que tem por finalidade sugerir à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhes sejam próprios.

A matéria apresentada visa uma melhor organização, com maior legitimidade, as atividades e debates sobre o tema, concluo pela **APROVAÇÃO** da indicação.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bastos D'avila**, **Vereador(a)**, em 03/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0347894** e o código CRC **17B8881A**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 026/22** – CEDECONDH contido no doc 0347894 (SEI nº 220.00177/2021-91 – Proc. nº 1345/21 – IND nº 218/21), de autoria do vereador Kaká D'Ávila, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 17 de março de 2022, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 01 voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoni Medina: CONTRÁRIO

Vereador Kaká Dávila: FAVORÁVEL

Vereadora Laura Sito: FAVORÁVEL

Vereador Matheus Gomes: FAVORÁVEL

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano**, **Assistente Legislativo II**, em 17/03/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0355343** e o código CRC **626DF599**.